

**3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO  
RURAL**

**- 3ª CEATER –**

**Curitiba, 04 e 05 de novembro de 2025**

**Local: FETAEP – Rua Piquiri, nº 890, Bairro Rebouças**

# **RELATÓRIO**

**Elaboração:**

**Hur Ben Corrêa da Silva (CEDRAF/SEAB/IDR – Paraná)**

**Jefferson Vinicius Meister (SEAB/DEAGRO)**

**Renato Viana Gonçalves (IDR – Paraná/Gestão de Ater)**

**Sérgio Augusto Guarienti (IDR – Paraná/Planejamento/Gestão de Ater)**

## SUMÁRIO

1. Apresentação .....	3
2. A EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO PARANÁ.....	4
2.1 Antecedentes .....	4
2.2 Linha do Tempo da Ater no Paraná.....	5
2.3 Extensão Rural e o Paraná Contemporâneo .....	6
2.4 A Ater Atual e a Gestão de Ater .....	7
3. 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL .....	9
3.2 METODOLOGIA DA 3ª CEATER .....	10
<a href="#">3.2.1</a> Estratégia Metodológica .....	10
3.2.2 Levantamento da Ater no Estado.....	10
<a href="#">3.</a> RESULTADO ETAPA ESTADUAL.....	11
3.2.1 EIXO I - ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ATER – PROATER - PR .....	11
3.2.2 EIXO II - REDE PARANAENSE DE ATER .....	12
3.2.3 EIXO III - PRIORIDADES PARA A ATER.....	14
4. ENCAMINHAMENTOS.....	15

## ANEXOS

**ANEXO I – Lei 17.447 de 27 de dezembro de 2012**

**ANEXO II – Decreto nº 12.449 de 23 de outubro de 2014 - Regulamentação**

**ANEXO III - Resolução SEAB nº 134 de 20 de outubro de 2025 – 3ª CEATER**

**ANEXO IV – Resolução SEAB nº 135 de 21 de outubro de 2025**

**- Comissão Organizadora Estadual – COE da 3ª CEATER**

**ANEXO V – Resultado das Conferências Regionais**

**ANEXO VI a – Lista de Presença 04.11.25**

**ANEXO VI b – Lista de Presença 05.11.25**

**ANEXO VII - Apresentações na Etapa Estadual da 3ª CEATER**

## 1. APRESENTAÇÃO

A Lei Estadual nº 14.447, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política de Assistência Técnica e Extensão Rural (PEATER) e o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (PROATER) e o Decreto Estadual nº 12.449, de 23 de outubro de 2014, estabeleceram as Conferências Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural – CEATERs, como principal fórum de debate e elaboração de propostas e diretrizes para a PEATER e o PROATER, as devem ser consideradas nos instrumentos de planejamento governamental (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e Leis Orçamentárias).

Em 2021, a SEAB publicou a Resolução nº 064 de 10 de agosto de 2021, estabelecendo as Diretrizes da PEATER para o período de 2020 a 2023, de acordo com o Artigo 1º, Parágrafo único da Lei nº 14.447/2012, tendo como base de elaboração os resultados das Conferências Estaduais de Ater realizadas em 2012, 2015 e 2016 e o Seminário Estadual de Ater.

Em 2022 o IDR – Paraná iniciou a elaboração do PROATER para o período 2022 - 2024, no âmbito da Câmara Técnica de Ater do CEDRAF. O texto base aprovado pela Câmara Técnica foi levado à apreciação do CEDRAF, o qual aprovou a priorização de três subprogramas: Ater para o Cooperativismo da Agricultura Familiar, Ater no Crédito Rural e Ater para a Agroecologia, o que foi corroborado pela SEAB.

No entanto, havia um lapso temporal entre a última Conferência ocorrida em março de 2016, sendo imperativa a sua realização de uma Conferência Estadual, em função da necessidade de operacionalizar a PEATER, definir as diretrizes da PEATER e incorporá-las no novo PPA e atualizar o PROATER, conforme prevê a Lei Estadual nº 14.447/2012 (Anexo I) e o Decreto Estadual nº 12.449/2014 (Anexo II).

Sendo assim, em 2025, o CEDRAF<sup>1</sup> por meio da Resolução SEAB nº 134 de 20 de outubro de 2025 (Anexo III), dispôs sobre a realização e a Resolução nº 135 de 21 de outubro de 2025 (Anexo IV), constituiu a Comissão Organizadora Estadual – COE da 3ª Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural - 3ª CEATER.

---

<sup>1</sup> Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural a Agricultura Familiar – CEDRAF, órgão colegiado, integrante da estrutura da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, composto por representações do poder público e da sociedade civil.

A 3ª Conferência Estadual de Ater além de ter o objetivo de elaborar e propor as Diretrizes para a PEATER – PR, possui funções estratégicas para a Ater, tais como mobilizar os diversos atores envolvidos neste serviço, oportunizar a análise e o desenvolvimento de visão de futuro, com base no diagnóstico do meio rural e da ATER no Estado, divulgar as iniciativas de ATER desenvolvidas e ainda, promover a integração de provedores de serviços, organizações representativas dos agricultores e entidades relacionadas com a Ater, visando a criação, desenvolvimento e fortalecimento da Rede Paranaense de Ater.

## 2. A EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO PARANÁ<sup>2</sup>

### 2.1 ANTECEDENTES

Depois de mais de sete décadas de existência (1948 – 2026), os serviços de extensão rural se defrontam um meio rural e um país muito diferente, em relação a época de sua fundação. É consenso nacional, que a extensão rural contribuiu decisivamente para a modernização da agricultura, na condição de política estruturante no período pós IIª Guerra Mundial, ao lado de políticas desenvolvimentistas, como a pesquisa agropecuária, crédito subsidiado, cooperativismo, infraestrutura e outras políticas complementares, que visavam promover o crescimento econômico do país, principalmente por meio do desenvolvimento da indústria.

De fato, nos anos 1980 o Brasil havia experimentado avanços significativos e já ocupava a posição de oitava economia no mundo, sendo a modernização da agricultura, a revolução verde, um dos pilares do desenvolvimento econômico, avançando de forma singular no país e entre as nações.

Ao longo deste período, a extensão rural também sofreu transformações importantes. A abordagem assistencialista adotada inicialmente, visando o aumento da produção agrícola e a melhoria da saúde e nutrição das famílias rurais (1956 – 1970), deu lugar a difusão de inovações tecnológicas, desenvolvidas pela pesquisa agropecuária e a indústria (1974), a qual passou a coexistir com o paradigma do desenvolvimento sustentável (1980) e a partir de 2003, avançou a proposta de sistemas agrícolas agroecológicos e sustentáveis e das metodologias participativas.

A institucionalidade da extensão rural também passou por mudanças importantes a partir de 1990, quando findaram os recursos federais, a capacidade das organizações estaduais foi reduzida e ampliou o número de provedores da iniciativa privada, com e sem fins lucrativos.

O evento da criação da Política Nacional de Ater (PNATER) (2003) significou uma reorientação dos serviços na perspectiva do desenvolvimento sustentável, agricultura familiar e agroecologia e o retorno recursos federais, o que propiciou alguma recuperação das organizações estaduais

---

<sup>2</sup> Texto elaborado na perspectiva da construção de um Sistema Estadual de Extensão Rural, tema gerador da 3ª CEATER. Extraído do artigo “GESTÃO DE ATER: Do que se Trata? Uma contribuição livre para um tema novo para a Extensão Rural - Versão Preliminar”; Silva, Hur Ben C., 2025.

e o fortalecimento das organizações privadas, especialmente as sem fins lucrativos (NOGs), sedimentando a perspectiva da Ater plural – governo e setor privado (sociedade civil).

No contexto da PNATER, o Paraná criou uma legislação específica para os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) em 2012, por meio da Lei nº 17.447 - regulamentada pelo Decreto Governamental nº 12.449 de 23 de outubro de 2014, instituindo a Política, Programa, Rede e a Conferência Estadual de Ater<sup>3</sup>.

A aplicação prática desta legislação, é denominada de “Gestão de Ater” e visa ampliar e aperfeiçoar os serviços de extensão rural, para os agricultores e suas organizações no estado.

## 2.2 LINHA DO TEMPO DA ATER NO PARANÁ

Vejamos a evolução da extensão rural no estado do Paraná. Seu início se deu por meio do Projeto ETA – Escritório Técnico de Agricultura (1956), o qual deu origem a ACARPA – Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná<sup>4</sup> (1959) e esta foi substituída pela Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER – Paraná (1977), consolidando então, estes serviços, com escritórios locais na totalidade dos municípios e 20 escritórios regionais<sup>5</sup>.

Quando da extinção da EMBRATER (1990) e conseqüentemente, o fim do SIBRATER<sup>6</sup> e dos recursos federais para a Ater, a semelhança das outras organizações estaduais, a EMATER – PR foi impactada, mas conseguiu ficar entre as poucas que melhor enfrentaram os desafios da época, ao lado de MG, SC e RS, atuando somente com recursos disponíveis nos estados.

A posterior transformação da EMATER-PR em autarquia do estado (2005) agregou segurança institucional, inclusive em relação à orçamento, mas reduziu sua autonomia<sup>7</sup>, especialmente em relação a capacidade de atuar de acordo com as dinâmicas produtivas e sociais do meio rural.

Como autarquia, promoveu duas contratações de pessoal, no entanto, em função de aposentadorias e dois programas de demissão voluntária (PDV), não logrou repor o contingente

---

<sup>3</sup> A Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – PEATER – PR, Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – PROATER – PR, Rede Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, e a Gestão política da Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SEAB, a Coordenação do PROATER – PR pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER (IDR – Paraná), a Gestão Social do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – CDRAF e a Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – CEATER, a qual propõe a cada quatro anos, as Diretrizes para a PEATER-PR que orientam o PROATER-PR, as quais são analisadas pelo CEDRAF e aprovadas e publicadas pela SEAB.

<sup>4</sup> O Projeto ETA – Escritório Técnico de Agricultura, foi instalado em janeiro de 1956, fomentado pela Fundação Rockefeller no âmbito da Aliança para o Progresso – Brasil -Estados Unidos, pós a IIª Guerra Mundial. Este foi sucedido pela Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná – ACARPA, organização sem fins lucrativos, no dia 4 de dezembro de 1959.

<sup>5</sup> A Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER – Paraná, criada em 26 de dezembro de 1977 (Lei nº 6.969), substituiu a ACARPA, ficando denominada ACARPA-EMATER-Paraná.

<sup>6</sup> O SIBRATER – Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural substituiu a ABCAR, com a criação da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMBRATER, em 14 de fevereiro de 1975, e as Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATERs, passando a ser um sistema estatal.

<sup>7</sup> A legislação relacionada a jornada e horários de trabalho é voltada aos serviços administrativos burocráticos.

anterior de extensionistas, ficando com cerca de metade do número de extensionistas, em relação ao seu auge (1990).

Com a criação da PNATER<sup>8</sup> (2004), passou a contar com recursos federais, recuperando em parte, sua logística e custeio. Mas a partir de 2016, quando os recursos federais novamente, passaram a ser irrelevantes, enfrentou dificuldades, particularmente em relação a contratação e treinamento de pessoal.

Contraditoriamente, as dificuldades da EMATER - Paraná foram acompanhadas pelo aumento significativo da demanda de serviços, devido a ampliação das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, tais como crédito – PRONAF -, mercado institucional e segurança alimentar - PAA, PNAE, Compra Direta -, combate à pobreza (Família Paranaense) e a inclusão de públicos específicos – povos e comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas - entre outros.

A fusão de quatro organizações do estado (2019), extensão rural (EMATER), pesquisa agropecuária (IAPAR), mecanização (CODAPAR) e agroecologia (CPRA) resultou no IDR – Paraná (2019). Em 2025, o contingente de pessoal ampliou com a contratação temporária de extensionistas, visando assegurar pelo menos um técnico em cada município e existe a expectativa da abertura de um edital para contratação permanente de extensionistas.

### 2.3 EXTENSÃO RURAL E O PARANÁ CONTEMPORÂNEO

Ao longo das sete décadas da Ater, a agricultura e o meio rural do Paraná, passaram por uma transformação importante, em relação ao que eram na época da ACARPA (1959) até a EMATER (1980), quando eram a principal ou a única, organização de extensão rural, presente nos municípios.

Na década de 1980, o Paraná já se colocava como um dos estados mais importantes, na produção e exportação de commodities - grãos e carnes – e nas décadas seguintes, se consolidou na liderança, contando com um dos mais estruturados sistema cooperativista do país e um setor privado com capacidade importante, voltados para a agricultura, com capacidade adequada de comercialização, armazenagem, agroindustrialização, e oferta de insumos, máquinas, equipamentos, crédito e assistência técnica, entre outras.

---

<sup>8</sup> A PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural foi criada em 2003 e passou a ser Lei em 11 de janeiro de 2010 (Lei nº 12.188/2010), quando durante pouco mais de uma década, os recursos federais contribuíram para apoiar as EMATERs principalmente na recuperação da logística e custeio. para promover o desenvolvimento rural sustentável, focando na agricultura familiar e reforma agrária, oferecendo suporte técnico e acesso a serviços para diversos grupos como assentados, indígenas, quilombolas, e agricultores familiares, buscando uma perspectiva contra-hegemônica e agroecológica. A redução se deu principalmente pela descontinuidade e redução de contratação de pessoal, aposentadorias, programas de demissão voluntária (PDVs), falta de recursos para formação de extensionistas e enfraquecimento da estrutura gerencial se deu associado ao aumento considerável de demandas, particularmente na execução de políticas públicas, tais como crédito, mercado institucional, etc.

Da mesma forma, as políticas públicas em geral, em particular aquelas voltadas para mitigar a pobreza acabar com a fome, evoluíram como nunca na história das repúblicas, e os municípios assumiram a sua execução. Atualmente, os municípios são responsáveis pela oferta de grande parte dos serviços públicos essenciais, tais como educação, saúde, assistência social, sanidade animal, segurança alimentar, entre outros.

Esta evolução liberou a extensão rural de políticas, que especialmente nas três primeiras décadas de sua existência, era envolvida na sua execução, em função de sua capilaridade e a falta de capacidade dos governos locais. Isso permite as organizações estaduais focarem nas ações voltadas ao desenvolvimento humano, promoção da produção e produtividade agrícola, e políticas próprias da agricultura tais como cooperativismo, crédito subsidiado, crédito fundiário, mercado institucional, produção de alimentos, combate à pobreza etc.

A ampliação da educação formal de nível médio, graduação e pós-graduação, nas regiões do estado, viabilizou a oferta de profissionais para atuarem nos diversos setores relacionados ao meio rural. Ainda, o fenômeno recente da tecnologia digital, particularmente das tecnologias de informação e comunicação (TICs) – celular, internet e aplicativos digitais – inauguraram um ambiente que favorece sobremaneira, o acesso dos agricultores e suas organizações à informação e conhecimento.

#### 2.4 A ATER ATUAL E A GESTÃO DE ATER

O tema da “Gestão de Ater” se tornou relevante em função dos desafios que a extensão rural enfrenta na atualidade tais como, abrangência (cobertura) dos serviços, demanda reprimida e diversificada, diversidade das organizações e tipos de ofertas, qualidade e forma como os serviços são desenvolvidos junto à diversidade dos agricultores e suas organizações, e nos territórios, regiões e municípios, entre outros.

De acordo com o Censo do IBGE de 2017, somente 40% dos agricultores do estado recebem algum tipo de serviço de Ater. Ainda, o levantamento realizado pelo IDR-Paraná em 2025, sobre a capacidade instalada de Ater no estado<sup>9</sup>, mais de 70% destes agricultores recebem serviços ofertados pelas cooperativas agrícolas e integradoras, 8% por organizações de governo, incluindo o IDR-Paraná, e o restante por empresas de planejamento, sistema S – SENAR e SEBRAE, ONGs, e profissionais liberais – contratados por agricultores e estabelecimentos comerciais de insumos e maquinário agrícola.

---

<sup>9</sup> Nos meses de setembro e outubro, o IDR – Paraná realizou um levantamento da capacidade instalada da Ater, pública e privada – incluindo todas as organizações e estabelecimentos que tem contato com agricultores – do qual, apresentou dados primários na 3ª Conferência Estadual de Ater, como subsídio para os trabalhos de grupo. O IDR – Paraná tem a expectativa de publicar o resultado do levantamento e disponibilizar os dados em seu site, no primeiro semestre de 2026.

Isto indica que a maioria dos agricultores do estado (60%) não tem acesso a serviços de Ater, os quais são agricultores familiares e na maioria se encontram nas regiões mais deprimidas economicamente do estado.

Esta realidade situa a Ater como a política pública de menor cobertura, junto ao público a que se destina, num patamar muito abaixo da saúde básica e educação fundamental por exemplo, com apenas cerca de 30% de seus públicos sem acesso às mesmas, no estado.

Assim, o esforço para ampliar o contingente de técnicos da organização estadual, o IDR-Paraná, seja por meio de contrato de serviço temporário ou permanente apesar de ser bem-vindo, mas se concretizado será apenas um paliativo para a situação atual da extensão rural, pois não poderá atender a demanda existente.

Outro fator a ser levado em consideração é o atual contexto econômico e político, hegemonicamente liberal, indica que não é realístico buscar a universalização dos serviços de Ater - oferta de serviços suficiente para todos os agricultores – pela via do estado. É mais provável Isto se tornar uma realidade se for considerado o universo dos serviços existentes, na perspectiva de organizar, qualificar e ampliar a oferta.

O levantamento realizado pelo IDR-Paraná em 2025, apresentado na conferência, sobre a capacidade instalada de Ater pública e privada, no estado, indica que o contingente de técnicos que atuam no meio rural, resulta numa relação de 1 técnico para 100<sup>10</sup> agricultores ou famílias rurais.

Portanto, a baixa cobertura da Ater se deve basicamente a outros fatores tais como, objetivos e formas de atuação das organizações provedoras de serviços, entre outros. Neste sentido, aumentar a abrangência, na perspectiva da universalização dos serviços da Ater requer inovações na forma de atuar e na qualificação da oferta, buscando potencializar a capacidade instalada. Enfrentar este desafio, requer tratar com a diversidade de conceitos, pressupostos e missão das organizações de Ater.

A legislação do estado, que inclui a Política, a Conferência, as diretrizes, o Programa e a Rede Estadual de Ater, elementos que foram o foco da 3ª CEATER é um fator facilitador importante para que seja criado um ambiente favorável ao atendimento desta demanda.

---

<sup>10</sup> Considerando apenas os extensionistas do IDR-Paraná, a relação de técnico para agricultores ou famílias rurais é em torno de 1:400.

### 3. 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

A 3ª CEATER ocorreu nos dias 04 e 05 de novembro de 2025, na sede da Federação dos Trabalhadores da Agricultura da Agricultura Familiar - FETAEP, na Rua Piquiri, nº 890, Bairro Rebouças, Curitiba, Paraná.

Os principais objetivos da realização da 3ª CEATER foram:

1. realizar e apresentar o levantamento e diagnóstico da ATER existente no Estado;
2. definir as propostas e diretrizes para a ATER no Estado do Paraná.

A 3ª CEATER contou com a presença e participação de 163 pessoas, representantes das entidades públicas e privadas que prestam ATER, das entidades representativas do setor agropecuário e dos agricultores e de representantes dos Poderes Municipal, Estadual e Federal.

A programação da 3ª CEATER está descrita no quadro 1.

QUADRO 1. Programação da 3ª CEATER

<b>3ª CEATER</b>
<b>04.11.25 – MANHÃ</b>
MESA DE ABERTURA
PALESTRA - ATER E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
PALESTRA - ANTECEDENTES E DIAGNÓSTICO DE ATER
<b>04.11.2025 – TARDE</b>
PALESTRA - ATER E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO PARANÁ
PAINEL I - PAPEL DA ATER NO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
PAINEL II - ATER NO PARANÁ: BOAS PRÁTICAS DE ATER
<b>05.11.2025 – MANHÃ</b>
APRESENTAÇÃO DOS EIXOS E TRABALHO NOS GRUPOS
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E APROVAÇÃO NA PLENÁRIA
ENCAMINHAMENTOS FINAIS

### 3.2 METODOLOGIA DA 3ª CEATER

A metodologia da 3ª CEATER foi definida em função dos objetivos da 3ª CEATER, dos avanços conquistados e desafios existentes, no âmbito do marco legal que inclui a Lei nº 17.477/12, o Decreto Estadual nº 12.449, a PEATER – PR, as Diretrizes da PEATER de 2021 e o PROATER – PR.

A metodologia prevê a realização das seguintes ações:

1. Levantamento da capacidade instalada e diagnóstico da Ater no Estado, incluindo os setores público e privado.
2. Conferências Preparatórias Municipais.
3. Conferências Preparatórias Regionais.
4. 3ª Conferência Estadual de Ater (3ª CEATER).

#### ESTRATÉGIA METODOLÓGICA:

##### 3.1.2.1 LEVANTAMENTO DA ATER NO ESTADO:

O levantamento da Ater foi realizado por meio de dois formulários estruturados com perguntas fechadas e abertas, incluindo os itens estabelecidos pela legislação, referentes às exigências para a adesão dos municípios ao PROATER.

Um formulário elaborado para levantar a situação das administrações municipais em relação à política de Ater e outro para levantar a situação da Ater – organizações e técnicos - públicos e privados com e sem fins lucrativos, nos municípios.

O levantamento foi realizado pelo IDR – Paraná, por meio de seus escritórios regionais e locais. Os dados coletados nos municípios foram consolidados nas Conferências Preparatórias Municipais, com a participação dos atores envolvidos na Ater, agregando propostas, estimuladas por perguntas abertas do formulário.

O resultado das Conferências Preparatórias Municipais foi sistematizado por região administrativa do IDR - Paraná, pela Assessoria Estadual de Gestão de Ater do IDR – Paraná.

O resultado da sistematização, foi retornado às respectivas regiões, sendo apresentada em 22 Conferências Preparatórias Regionais, com a participação de representações dos atores envolvidos na Ater, foi analisado e consolidado, agregando propostas estimuladas por perguntas abertas, visando captar a visão regional sobre o resultado do levantamento, consolidar as propostas das conferências municipais, sistematizadas e elaboração de propostas adicionais.

As delegadas e delegados da Etapa Estadual da 3ª CEATER foram indicados nas Conferências Preparatórias Regionais.

Finalmente, a Assessoria Estadual de Gestão de Ater do IDR – Paraná sistematizou os resultados e as consultas regionais, em torno dos três Eixos Temáticos da Conferência Estadual, definidos no âmbito do CEDRAF: Eixo I - Organização do Programa Estadual de ATER – PROATER; Eixo II - Rede Paranaense de ATER; e Eixo III – Prioridades da Ater.

O resultado do levantamento da Ater no estado foi apresentado, na primeira seção plenária da 3ª CEATER pelo IDR – Paraná e a sistematização das propostas foi priorizada pelos Grupos de Trabalho, por Eixo Temático. As prioridades de cada Eixo Temático, foram apresentadas para a análise e aprovação da plenária final.

## RESULTADO DA 3ª CEATER - ETAPA ESTADUAL

### 3.2.1 EIXO I - ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ATER – PROATER - PR

#### 1. SOBRE COMO ORGANIZAR E MONITORAR OS TRABALHOS DE ATER

##### a) Como definir e organizar os trabalhos na Região e Municípios?

Como deve ser a organização da ATER no Município, Região e Estado, quais as propostas?

1. CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL– Restruturação e capacitação, organização e empoderamento dos Conselhos, de maneira que este tenha ciência do seu papel, como a mobilização para elaboração e validação dos Planos de Desenvolvimento\*, solicitação da criação de fundos/orçamento e a destinação dos recursos, entre outras.

\*Entende-se que o Plano de Desenvolvimento contempla as questões de diagnósticos participativos multisetoriais e Planos de Ação regionalizados. Estes Planos de Ação devem, necessariamente, contemplar questões de avaliação e monitoramento.

2. Criar legislação municipal específica que garanta a continuidade deste Plano (que não mude a cada governo) e a destinação de fundos.

##### b) Quais indicadores, como monitorar e avaliar?

Quais podem ser os indicadores e como pode ser monitorada e avaliada a ATER, quais as propostas?

##### 1. Indicadores Macro:

- 1.1. Econômico (produtividade, renda, eficiência econômica, etc).

1.2. Social (capacitação, sucessão familiar, qualidade de vida, empregabilidade, mobilidade, habitação, saúde, gênero e geração, etc).

1.3. Ambiental (conservação de solo e água, CAR, agroecologia, etc).

2. Indicadores satisfação:

A nota para a organização da rede de ATER, seria indicada para outro produtor rural.

3- Indicadores de serviço/esforço (custo, tempo, abrangência, etc).

### 3.2.2 EIXO II - REDE PARANAENSE DE ATER

#### 1. SOBRE ATUAÇÃO EM SISTEMA E EM REDE:

a) Quais são os exemplos de Sistemas de Serviços Públicos que existem na Região e Municípios, e quais os mais eficientes?

Quais os Sistemas de outras políticas e serviços públicos\* que podem servir de exemplo para a Rede de ATER?

“Citar 3, pensar em políticas públicas e sistemas que estejam funcionando para o atendimento ao beneficiário e para a área/tema de sua atuação; que possam servir de exemplo para a Política de ATER e para a Rede”

- Sistema SUS – Sistema Único de Saúde
- Consórcios intermunicipais
- SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- SUAS – Sistema Único de Assistência Social
- SEPARTEC - Sistema Estadual de Parques Tecnológicos/Ambientes Promotores de Inovação do Paraná

#### 2. SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ATER ATUAR EM REDE

a) Quais as vantagens para as entidades de ATER?

Porque uma entidade faria parte da Rede de ATER, quais os principais benefícios que podem existir?

(citar de 3 a 5) (pode ser feita uma redação)

1. Atuar em rede amplia o alcance territorial, otimiza recursos humanos e financeiros, evita sobreposição de ações e fortalece a troca de experiências e metodologias. Também favorece a construção de políticas públicas regionais mais coerentes e o reconhecimento institucional das entidades envolvidas.

2. Ampliar a abrangência (produção – comercialização – organizações da agricultura familiar)
3. A atuação em rede na ATER fortalece a capacidade técnica, amplia o alcance das ações e promove maior eficiência na gestão dos recursos. Resulta em maior integração e troca de experiências, por meio do compartilhamento de ações bem-sucedidas, onde cada entidade contribui com suas especialidades. Neste cenário, a atuação das entidades participantes da rede atinge uma maior cobertura territorial, aumentando a visibilidade institucional.

b) Quais as vantagens para os beneficiários?

Quais as principais vantagens para os beneficiários (agricultores) de uma atuação em Rede?

(cite de 3 a 5) (pode ser feita uma redação)

1. Uniformidade e constância nas orientações recebidas;
2. Diversidade de profissionais atuando;
3. Desenvolvimento sociocultural e econômico a partir do ganho de novos saberes e melhor qualidade de vida
4. Formação multidisciplinar e continuada;
5. ATER mais organizada, mais focada e mais articulada.

### 3. SOBRE COMO ORGANIZAR UMA REDE DE ATER

a) Quais podem ser as responsabilidades e formas de atuação das entidades participantes em uma Rede de Ater?

Quais as principais responsabilidades e formas de atuação na Rede?

(citar de 3 a 5) (pode ser feita uma redação)

1. As entidades que integram uma Rede de ATER assumem responsabilidades estratégicas como a articulação institucional, a execução técnica das atividades, a capacitação de agentes e o monitoramento das ações. As formas de atuação podem ser por divisão das áreas de atuação por eixo temático e por território, priorizando a utilização das especialidades de cada entidade, evitando sobreposição, com o objetivo de ampliar a cobertura dos serviços prestados., IDR-Paraná – Articulador, assistência pública, com técnicos em todos os municípios, com mais condições para os técnicos trabalharem, Pesquisa, SENAR – treinamentos/cursos; Universidades – Geração de informações/pesquisa; Operadoras de crédito – recursos financeiros; Atendimento de acordo com o seu objetivo; Empresas privadas - Atendimento de acordo com o seu objetivo; Cooperativas da agricultura familiar – fomento,

assistência técnica, organizar produção, organizar comercialização. Prefeituras – assistência técnica pública.

b) Quais podem ser os critérios para a adesão à esta Rede de Ater?

Quais os principais critérios para participar da Rede?

(citar de 3 a 5) (pode ser feita uma redação)

1. Capacidade técnica e experiência, credenciamento e regularidade jurídica, adesão formal, disposição e disponibilidade local, centrar esforços e conhecimento em vertentes agropecuárias, sociais e ambientais, idoneidade e referência.
2. Comprometimento com os princípios da Lei de ATER, atuação regular no território, adesão a um plano de ação comum e disposição para compartilhamento de informações e resultados. A rede deve manter caráter público e transparente, priorizando o benefício coletivo.

c) Como deve ser a Coordenação da Rede de Ater?

Como deve ser a Coordenação da Rede, quais as propostas?

(citar de 3 a 5) (pode ser feita uma redação)

1. Participativa e integrada

- A coordenação deve ser participativa, organizada e transparente.
- Promover integração entre os participantes e oferecer suporte técnico às entidades da Rede.
- Estrutura colegiada e representativa
- Coordenação pode ser feita por comitê regional ou colegiado, entre as entidades participantes da rede.
- Composta por votação entre municípios integrantes, representantes de órgãos estaduais e entidades privadas.

### 3.2.3 EIXO III - PRIORIDADES PARA A ATER

1. Planejamento e Planos Municipais

2. Integração com outras políticas

3. Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural:

Ação com cadeias produtivas, Capacitação, Infraestrutura, Juventude Rural, Conselhos/Fórums, Orgânicos/Agroecologia, Agroindústria, Inclusão Social,

Recursos Naturais/Manejo, Energias Renováveis, Conectividade, Gestão de Negócios, e Mulheres do campo.

#### 4. ENCAMINHAMENTOS

Após a realização da 3ª CEATER, o Sr. Secretário da Agricultura, Marcio Fernando Nunes convocou a 108ª Reunião Ordinária do CEDRAF, para o dia 15 de dezembro de 2025, com o objetivo de apresentar o resultado da Conferência e consultar sobre encaminhamentos.

A Reunião do CEDRAF foi realizada conforme a convocação, e as conselheiras e conselheiros apreciaram o resultado da 3ª CEATER apresentado pelo Secretário Executivo do CEDRAF, Hur Ben Corrêa da Silva, na condição de membro da Comissão Organizadora da Conferência.

O resultado a 3ª CEATER foi corroborado pela plenária do CEDRAF que recomendou à SEAB considerar na elaboração das Diretrizes da PEATER, conforme estabelecido pela legislação estadual da Ater, para orientar os Programas Estaduais de Ater (PROATERS) do período, 2026 a 2029.

O CEDRAF priorizou a elaboração das diretrizes da Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – PEATER-PR, com base nas propostas da Conferência, visando orientar o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – PROATER – PR; e entre as propostas da 3ª CEATER, priorizou a criação e desenvolvimento da REDE PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.